



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2021/2024
<http://www.pibema.pr.gov.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 242/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBEMA, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 80.881.931/0001-85, com sede a Av. Ney Euyrson Napoli, 1426, neste ato representado pela Senhora Prefeita municipal abaixo assinada, doravante designado CONTRATANTE

CONTRATADA: INSTALADORA MEILI LTDA, com endereço a Rua Cianorte, 1292, Centro, na cidade de Ibema, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 27.463.541/0001-02, neste ato representada por seu representante legal, ao final assinado,

RESOLVEM aditar o contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quarta do contrato original, prorrogando o prazo de vigência do objeto em mais 12 (doze) meses a partir de 05/11/2023.

CLAUSULA SEGUNDA – O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante simples notificação, por qualquer das partes, com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA TERCEIRA – DOS VALORES

I - Face a prorrogação, considerando o valor original atual, aplicando o reajuste com base no IPCA, sendo o índice de 5,185235%, passa o valor unitário a **R\$ 2.198,15 (Dois mil cento e noventa e oito reais e quinze centavos)** mensais, totalizando acréscimo total ao contrato do valor de **R\$ 26.377,80 (Vinte e seis mil trezentos e setenta e sete reais e oitenta centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA - Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de Prorrogação, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

MUNICÍPIO DE IBEMA
Viviane Comiran
CPF: xxx.594.249-xx

Ibema, 01 de novembro de 2023

INSTALADORA MEILI LTDA
Ismael Rodrigo Meili Konzen
CPF: xxx.157.349-xx



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023 E ADJUDICAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM OFICINAS DE HIDROGINÁSTICA, ATIVIDADES FÍSICAS EM AMBIENTE ABERTO E ZUMBA.

Em cumprimento ao disposto na Lei, torna-se público o resultado do Pregão Eletrônico nº 54/2023.

De acordo com os critérios estabelecidos na Lei e no Edital.

Fica ADJUDICADO o objeto ao vencedor conforme apuração:

Proponente Vencedora	Itens
STUDIO CORPORE EQUILÍBRIO & VIDA LTDA	1, 2, 3.

IBEMA, 06/11/2023


MARLI OROTIDES DANIEL
Pregoeira



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Travessa Mato Grosso, 513 – Centro –
Ibema – Paraná Fone/Fax: (45) 3238-1289



Lei Federal nº 8.742/93 Lei Estadual nº 9.177/95 Lei Municipal Nº 044/2013

RESOLUÇÃO Nº 042/2023.

SÚMULA: Aprova o repasse a entidade Escola Especial Lar Esperança – APAE DE IBEMA referente a Programação apresentada no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, que tem por finalidade Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, mediante repasse de recursos na modalidade fundo a fundo, classificados no Grupo de Natureza da Despesa – GND 3 (custeio), referente à Programação de nº **410975720230001**, destinada à Escola Especial Lar Esperança, cujo recurso no valor de R\$ 75.000,00, (setenta e cinco mil reais) foi disponibilizado no **Banco do Brasil, na agência nº 013501, Conta Bancária nº 00000254525**, conforme ordem bancária de número **2023OB808451**, no Fundo Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Ibema, em conformidade com Lei nº 044/2013, no uso de suas atribuições legais e em obediência ao previsto no artigo 9º do seu Regimento Interno, vem tornar público, que considerando as deliberações dos conselheiros em reunião ordinária no dia de 26 de outubro de 2023, às 14h, na Secretaria de Bem Estar Social, situada a Rua Travessa Mato Grosso, 513, Centro.

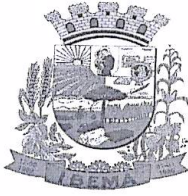
Considerando que a Lei Orçamentária Anual de 2023 autoriza despesas em programações a cargo do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome;

Considerando a Portaria SRI nº 105, de 4 de maio de 2023, que estabelece diretrizes e procedimentos para a execução das dotações a que se refere o § 3º do art. 1º da Portaria Interministerial MPO/MGI/SRI nº 1, de 3 de março de 2023;

Considerando a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social;

Considerando a Portaria MC nº 580, de 31 de dezembro de 2020, que dispõe sobre as transferências de recursos, na modalidade fundo a fundo, oriundos de emenda parlamentar, de programação orçamentária própria e outros que vierem a ser indicados, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, e dá outras providências;

Considerando a Portaria MDS nº 2.600, de 06 de novembro de 2018, que dispõe sobre a Estrutura de Mobilidade no Sistema Único de Assistência Social - MOB-SUAS; Considerando a



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Travessa Mato Grosso, 513 – Centro –
Ibema – Paraná Fone/Fax: (45) 3238-1289



Lei Federal nº 8.742/93 Lei Estadual nº 9.177/95 Lei Municipal Nº 044/2013

Portaria nº 69, de 24 de junho de 2022, da Secretaria Nacional de Assistência Social, que estabelece o rol padronizado de veículos, equipamentos e materiais permanentes que podem ser adquiridos com recursos transferidos pelo Ministério da Cidadania, e dá outras providências; e

Considerando a natureza peculiar destas despesas e a necessidade de estabelecer critérios e procedimentos para a destinação destes recursos:

RESOLVE

Art 1ª - APROVAR o repasse para entidade Escola Especial Lar Esperança – APAE DE IBEMA referente a Programação apresentada no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, que tem por finalidade Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, mediante repasse de recursos na modalidade fundo a fundo, classificados no Grupo de Natureza da Despesa – GND 3 (custeio), Referente à Programação de nº **410975720230001**, destinada à Escola Especial Lar Esperança, cujo recurso no valor de R\$ 75.000,00, (setenta e cinco mil reais) foi disponibilizado no **Banco do Brasil, na agência nº 013501, Conta Bancária nº 00000254525**, conforme ordem bancária de número **2023OB808451**, no Fundo Municipal de Assistência Social.

Art 2º - Tem por objetivo a da destinação dos recursos conforme Portaria 883/2023 – Ministério Desenvolvimento Social – MDS conforme o artigo 4º os recursos para fins de custeio, classificados no grupo de natureza de despesa GND3, serão destinados para: I - incrementar de maneira temporária as transferências regulares e automáticas dos serviços nacionalmente tipificados

Art 3ª - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação, ficando revogada a disposição contrária.

Ibema, 26 de outubro de 2023.


Anadir de Paula Santos
Presidente CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE IBEMA

Lei Municipal nº 011/2013 e Decreto nº 2125/2023
Rua Travessa Mato Grosso, 513 – Centro
Ibema – Paraná Fone (45) 3238 1289



CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS
DA MULHER

CONVOCAÇÃO 002/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Ibema - CMDM, em conformidade com Lei nº 011/13 e Decreto nº 2125/2023 no uso de suas atribuições legais, convoca os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, para **reunião ordinária**,

Dia: 07 de novembro de 2023. (terça-feira)

Horário: 09h30min.

Local: Secretaria de Bem Estar Social – Travessa Mato Grosso, 513 - Centro

Pauta:

- Apreciação e aprovação da Deliberação nº 008/2023 – CEDM/PP – Termo de Adesão e Plano de Ação.
- Apreciação e aprovação da Palestra da Palestra Contra a Violência Contra a Mulher, acontecerá no dia 23 de novembro.
- escolha da nova diretoria – presidente, vice-presidente e secretário.
- Assuntos Gerais

Ibema, 06 de novembro de 2023.


Neusa Prechlak

Secretaria Executiva do Órgão Gestor



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE E CONSELHO TUTELAR**
Lei Municipal Nº 010/2013 de 21/03/2013.
Rua Travessa Mato Grosso, 513 – Centro
Ibema – Paraná Fone (45) 3238 1289



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 007/2023

O **Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA** do Município de Ibema, em conformidade com Lei nº 010/2013, no uso de suas atribuições legais, convoca os Conselheiros Municipais, gestão 2021/2023 e **Conselho Tutelar** para **REUNIÃO ORDINÁRIA**,

Dia: 07/11/2023 - terça-feira

Horário: 14hrs.

Local: Secretaria Bem Estar Social - Travessa Mato Grosso, 513 – Centro

Pauta:

- Apreciação e aprovação da Resolução da Transição do Conselho Tutelar
- Escolha da nova diretoria do conselho, presidente, vice-presidente e secretária
- Assuntos gerais.

Ibema, 06 de novembro de 2023.

Neusa Prechlak

Neusa Prechlak
Secretaria Executiva do Órgão Gestor